



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia - GO, 08 de junho de 2018.

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 084/2017

Dispõe sobre ajuda de custo referente aos serviços prestados pela Comissão Eleitoral.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF 346/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO aprovado pela Resolução CREF14/GO-TO nº 064/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF14/GO-TO do dia 08 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Quando no exercício efetivo das funções, os membros da Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO farão jus à percepção de ajuda de custo no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme estabelece a Tabela II da Resolução CREF14/GO-TO nº 049/2016.

Parágrafo único. A comprovação das atividades da Comissão Eleitoral para fins de pagamento da ajuda de custo será feita por meio da apresentação de relatório da Comissão após o fim de cada reunião e trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente
CREF 000598-G/GO